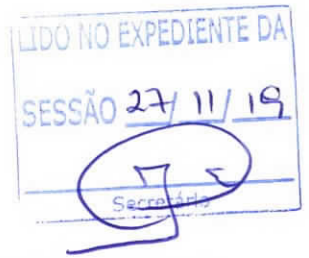




**“BRASIL DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINOBERG**



INDICAÇÃO Nº 3557 /2019

Excelentíssimo Senhor
Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, IMPLANTE BICICLETÁRIOS NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL(CAPS), DOS BAIROS: SÃO FRANCISCO, UNIÃO, NOVA CIDADE, SILVIO LEITE E CENTENÁRIO .”



JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão dos referidos centros necessitarem de locais para o guarda de bicicletas, devido ao grande número de usuários desses centros que utilizam a bicicleta como seu principal meio de transporte.

A falta de um local seguro para estacionar impede muitas pessoas de usarem suas bicicletas como meio de transporte. Ao deixar uma bicicleta sem vigilância, mesmo que por curtos períodos, pode facilmente resultar em danos ou roubo, necessitando com brevidade de bicicletários.

Tal reivindicação surgiu após ouvirmos moradores daquela localidade, os quais esperam serem atendidos.

Desta forma, peço especial atenção da Senhora Prefeita sobre o assunto.



Prof. Linoberg Almeida
Vereador/REDE

Boa Vista, 25 de novembro de 2019.

